



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
**PLENÁRIO**

**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 024/2024 – da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 025/2024 – da Câmara Municipal; leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça às Indicações nº 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 023/2024 – da Câmara Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 026/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 027/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 028/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 029/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 030/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 031/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 032/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 033/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 017/2024 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 018/2024 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 019/2024 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 020/2024 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 021/2024 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os membros da Mesa Diretora, os demais colegas Vereadores, o público presente e os telespectadores das redes sociais. Prosseguiu seu pronunciamento agradecendo a Deus pelo dom da vida, falou sobre sua Indicação nº 025/2024 ao Executivo Municipal, referente ao pagamento de dois salários-mínimos aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde do município de Rio Crespo-RO e, na ocasião, deixou seu

**APROVADO**  
EM 19/08/24  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
**PLENÁRIO**

**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



posicionamento, considerando não ser justo o servidor trabalhar muitos anos e se aposentar com apenas um salário-mínimo. Dando continuidade, o Vereador comentou que os referidos Servidores não tiveram uma correção durante sete anos e que muitos estão trabalhando até doentes, pois quando se aposentarem o valor será de apenas um salário-mínimo. Na oportunidade, o orador comentou sobre os prazos eleitorais e disse que o Executivo Municipal pode encaminhar para esta Casa Legislativa o referido Projeto de Lei e que após o período eleitoral, seja colocado em prática, para que os Servidores possam se aposentar com dignidade. O Vereador FAGNER solicitou à parte, e foi concedido. Iniciando sua fala, o Vereador FAGNER deixou registrado que quando fez esta Indicação, foi informado a ele que não poderia, considerando que os demais servidores também iriam querer e não teria verba para todos e citou que o ideal é apenas fazer uma emenda na Lei que é designado aos motoristas da Secretaria de Educação, designando também aos motoristas da Secretaria de Saúde. Retornando a palavra, o Vereador GILTAMAR citou que após o período eleitoral, espera que o Executivo Municipal possa estar encaminhando o Projeto de Lei com a devida correção do salário dos servidores concursados lotados na Secretaria de Saúde e citou os motoristas da Secretaria de Educação como exemplo. O orador concluiu sua fala, agradeceu a oportunidade e encerrou seu pronunciamento. O Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na tribuna, convidou o Vice-Presidente para assumir a Cadeira da presidência. O Vereador JOALDO, iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os membros da Mesa Diretora, os demais colegas Vereadores e o público presente. Prosseguindo, citou querer que fique esclarecido que os Vereadores voltaram do recesso dia 01 de agosto de 2024 (quinta-feira), e que foi recepcionado na Secretaria da Câmara Municipal o total de oito Projetos de Lei. Continuando, o Vereador citou que o hábito desta Casa de Leis, é que os Projetos sejam lidos, votados e que sejam priorizados os Projetos que se referem a convênio. Na oportunidade, parabenizou os colegas Vereadores componentes das Comissões desta Casa Legislativa, pelas tramitações com muita agilidade, embora as Comissões tenham o prazo regimental de quinze dias corridos para analisar a matéria, podendo ser solicitada a prorrogação do prazo por igual período, pelo relator da Comissão, cabendo ao presidente da Comissão deferir ou não. Aproveitando a ocasião, o orador exemplificou que existem matérias que já estão há mais de 60 dias passando pelas Comissões, que ainda não chegaram ao Plenário. Seguindo, o orador falou sobre o Projeto de Lei referente ao FITHA, dizendo que fez a solicitação ao Secretário para que o Plano de Trabalho viesse juntamente com o Projeto de Lei, entretanto, não veio, e citou que é de competência da Câmara Municipal acompanhar todos os gastos oriundos do Projeto. Dando continuidade, o Vereador falou que a população questionou o motivo pelo qual o Projeto não tinha sido votado e que foi espalhado que o mesmo não tinha sido votado, pois a intenção do Presidente da Câmara "era deixar a população morrendo na



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
**PLENÁRIO**

**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



poeira". Na ocasião, o Vereador explicou que se o DER ficar sabendo que esta verba é para molhar as ruas, será feito a devolução do valor do convênio, considerando que este recurso não é destinado a esta função e que se se houver qualquer dúvida sobre esta situação, basta acessar o portal da ouvidoria do DER e perguntar. O Vereador comentou sobre a falta de conhecimento, de preparo e de responsabilidade com o que se transmite na rua. Prosseguindo, o orador citou que é necessário enviar o contrato para esta Câmara fazer ciência sobre os caminhões que serão usados para molhar as linhas, constando o valor que será pago, quais são os caminhões, qual é a empresa que ganhou e qual a modalidade do contrato. O Vereador parabenizou a Secretaria de Urbanismo, que colocou o caminhão pipa do município para molhar as ruas, deixou o alerta para a população que eventualmente recebeu essas mensagens de pessoas que tem o capricho de desvirtuar a verdade. O orador agradeceu a oportunidade e encerrou a sua fala. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 017/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 026/2024 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 018/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 027/2024 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 019/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 028/2024 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 020/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 029/2024 – do Executivo Municipal, visto o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 021/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 030/2024 – do Executivo Municipal, devido ao caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário também acatou por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 026/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 027/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº

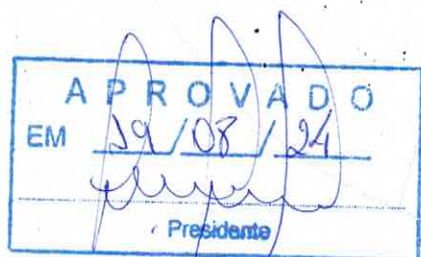


**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
**PLENÁRIO**

**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



028/2024 – do Executivo Municipal; e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 029/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 030/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 031/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Logo, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 032/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno de votação do Projeto de Lei nº 033/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.



*certifico que a presente Ata  
foi publicada no quadro  
de aviso desta Câmara  
Em 19/08/24  
Rio Crespo*

*Milhem M. da Silva  
Secretaria Geral Legislativa  
Portaria nº 014/2024*